

**PORTARIA Nº 353 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a relotação e/ou remoção do Servidor que menciona, e das outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a relotação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;

**CONSIDERANDO** que a relotação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;

**CONSIDERANDO** que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servido

**RESOLVE**

Art. 1º RELOTAR o servidor **RUALYSON DA SILVA BARBALHO**, servidor público efetivo deste Município, matrícula nº 0012841, onde ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado inicialmente junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 17 de setembro de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito Municipal

